



IMPRENSA / PAUTAS E ENTREVISTAS

Jerônimo Ribeiro Júnior

Advogado · OAB/MG 126.956

imprensa@drjeronimo.com

Telefone: +55 31 3833-5443 · WhatsApp: +55 31 3833-5443

01 / PROTEÇÃO DE DADOS

Dados pessoais: o que o cliente pode exigir de uma empresa?

Cadastros, compras e atendimentos deixam um histórico de informações pessoais. A pauta explica os direitos de quem fornece esses dados e os cuidados de quem os guarda, com exemplos de lojas, consultórios e pequenos negócios.

PERGUNTAS PARA A ENTREVISTA

1. Uma empresa pode pedir qualquer dado para concluir uma compra?
2. Como consultar, corrigir ou pedir a exclusão de dados pessoais?
3. Que cuidados um pequeno negócio deve adotar para proteger seus clientes?

8 a 12 minutos · Consumidores e pequenos negócios.

REFERÊNCIAS PARA APURAÇÃO

A LGPD prevê confirmação do tratamento, acesso e correção de dados. A eliminação depende das hipóteses legais; não é um direito irrestrito (arts. 16 e 18). [LGPD · arts. 16 e 18]

Quem trata dados pessoais deve adotar medidas técnicas e administrativas de segurança (art. 46). [LGPD · art. 46]

02 / INFÂNCIA E INTERNET

ECA Digital: o que muda para as famílias e as plataformas?

Verificação de idade, supervisão parental e publicidade fazem parte das regras de proteção de crianças e adolescentes na internet. O recorte separa as obrigações das plataformas dos cuidados que cabem às famílias.

PERGUNTAS PARA A ENTREVISTA

1. O que o ECA Digital exige dos serviços usados por crianças e adolescentes?
2. Como a verificação de idade se relaciona com a privacidade?
3. Que recursos de supervisão e canais de denúncia as famílias podem usar?

8 a 12 minutos · Famílias, educadores e responsáveis por serviços digitais.

REFERÊNCIAS PARA APURAÇÃO

A Lei 15.211/2025 estabelece obrigações sobre supervisão parental, aferição de idade, jogos e publicidade em ambientes digitais. [ANPD · ECA Digital]

A ANPD é responsável por regulamentar parte dos dispositivos e fiscalizar o cumprimento da legislação. [ANPD · competências e orientações]

Mais temas para a conversa.

03 / CONSUMO E SEGURANÇA DIGITAL

Depois do golpe digital: provas, reclamação e responsabilidade.

Além da prevenção, a reportagem pode mostrar o que precisa ser documentado e quais questões definem a responsabilidade de uma empresa. A proposta é esclarecer os caminhos de reclamação, sem prometer recuperação de valores.

PERGUNTAS PARA A ENTREVISTA

1. Quais comprovantes, mensagens e protocolos ajudam a documentar o golpe?
2. Em que situações pode haver responsabilidade do banco ou da plataforma?
3. Como distinguir uma fraude de uma compra com problema de entrega?

10 a 15 minutos · Pessoas que comprem ou usam serviços financeiros pela internet.

REFERÊNCIAS PARA APURAÇÃO

O CDC prevê responsabilidade por defeitos do serviço e também hipóteses que a afastam. A análise depende das circunstâncias do caso (art. 14). [CDC · art. 14]

Se uma oferta não é cumprida, o CDC prevê alternativas como exigir o cumprimento ou rescindir o contrato, com restituição do valor antecipado (art. 35). [CDC · art. 35]

04 / DIREITOS NO TRABALHO

Pedido de demissão ou acordo: o que muda na saída do emprego?

As modalidades de desligamento têm efeitos diferentes sobre aviso prévio, FGTS e seguro-desemprego. A entrevista ajuda a entender essas diferenças e o que conferir antes de formalizar a saída.

PERGUNTAS PARA A ENTREVISTA

1. O que muda entre pedir demissão e encerrar o contrato por acordo?
2. Como ficam o aviso prévio, o FGTS e o seguro-desemprego no acordo?
3. Quais documentos e valores o trabalhador deve conferir na rescisão?

8 a 12 minutos · Trabalhadores e empregadores.

REFERÊNCIAS PARA APURAÇÃO

No acordo, são devidos pela metade o aviso prévio indenizado e a indenização sobre o FGTS; as demais verbas são integrais (art. 484-A). [CLT · art. 484-A]

Essa modalidade permite movimentar até 80% do saldo do FGTS e não dá acesso ao seguro-desemprego (art. 484-A, §§ 1º e 2º). [CLT · art. 484-A, §§ 1º e 2º]



IMPrensa / APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO

Sobre a fonte.

APRESENTAÇÃO CURTA

Jerônimo Ribeiro Júnior — OAB/MG 126.956. Exercemos a advocacia há 17 anos, com atendimento pessoal em todo o Brasil. Nossa formação inclui pós-graduação em LGPD e Proteção de Dados Pessoais. Publicamos a LGPD Comentada, Interpretada e Comparada com o Direito Internacional.

APRESENTAÇÃO COMPLETA

Jerônimo Ribeiro Júnior é advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 126.956, com 17 anos de atuação profissional e atendimento pessoal em todo o Brasil. Atua em direito cível, digital e proteção de dados, trabalhista, eleitoral, previdenciário, criminal e ambiental, além de recursos judiciais e de trânsito.

É pós-graduado em LGPD e Proteção de Dados Pessoais e autor de LGPD Comentada, Interpretada e Comparada com o Direito Internacional. Na obra, comenta a legislação brasileira artigo por artigo e a compara com leis internacionais.

Para entrevistas e reportagens, os temas propostos incluem privacidade, relações de consumo, direitos no trabalho e proteção de crianças e adolescentes na internet. A abordagem privilegia explicações acessíveis sobre a legislação e suas implicações no cotidiano.

NOME PARA APRESENTAÇÃO

Dr. Jerônimo

PARA PROPOR UMA ENTREVISTA

Informe o veículo, o tema, o formato, a data, a duração prevista e o prazo para retorno. O enfoque pode ser ajustado à reportagem. A participação depende de confirmação de agenda.

SOBRE AS ENTREVISTAS

As entrevistas abordam questões jurídicas de interesse público. Não incluem análise de casos individuais, comentários sobre processos sob seu patrocínio ou de outros advogados, avaliação do trabalho de colegas ou previsão de resultados.

ARTIGOS E MATERIAIS

Artigos assinados pelo advogado podem ser republicados na íntegra, sem custo, com crédito e link para o original. As apresentações e os materiais disponíveis para download estão na página de imprensa.

<https://drjeronimo.com/imprensa>